

**EDITAL Nº04/2025–CMDCA/ELEIÇÕES**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES HABILITADAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – ITABUNA – BA, BIÊNIO 2025/2027.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO-2025 PARA REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABUNA BAHIA – CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**

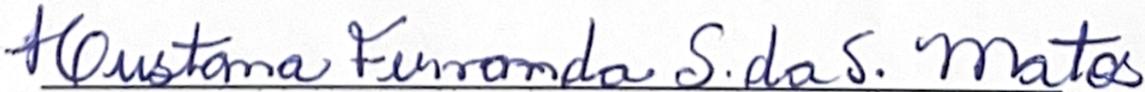
**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público a homologação das inscrições das Entidades habilitadas ao Edital de Convocação Nº **03/2025–CMDCA/ELEIÇÕES**, Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para Compôr o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Itabuna, que participará do pleito no dia 10 de Março de 2025 das 8h às 12h.

Art. 2º As Entidades Habilitadas são:

- 1 – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recurso – ADRA
- 2 – Associação de Pais e Amigos do Autista de Itabuna – AMA
- 3 – Associação Promocional da Mulher e Amparo da Criança e do Idosos Nossa Senhora de Guadalupe – APMACI
- 4 – Associação Padre Paulo Tonucci
- 5- Centro Comunitário Creche Irmã Margarida
- 6 – Creche Pequeno Lar
- 7 – Espaço Educativo Santa Maria Madalena
- 8 – Fundação Regina Cunha – FURC
- 9 – Grupo de Apoio à Criança com Câncer Sul Bahia – GACC
- 10 – Lar Fabiano de Cristo
- 11 – Legião da Boa Vontade – LBV
- 12 – Missão Fala
- 13- Associação de Pais e Portadores de Síndromes Deficitárias Neurológicas - Núcleo Cuidar
- 14 – Núcleo Espírita Maria Dolores – NEMD

Itabuna-BA, 07 de Março de 2025

  
**HUSTANA FERNANDA SANTOS DA SILVA MATOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**